



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

SOBRE: A Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 107/2021

Trata-se da Emenda nº 02 apresentada pelo Vereador Cristiano Passos ao Projeto de Lei Ordinária nº 107/2021, de autoria da Edil Fernanda Schlic Garcia, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas, a ser comemorado anualmente no dia 14 de março e dá outras providências.

Trata-se da análise da Emenda 02 ao Projeto de Lei nº 107/2021, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e Periféricas, a ser comemorado anualmente no dia 14 de março.

A Emenda 02 propõe a inclusão de um parágrafo único no artigo 1º do projeto de lei, permitindo que o evento seja realizado em qualquer outra semana dentro do mês de março, caso haja inviabilidade na data prevista no caput. Essa alteração visa garantir a efetiva realização das atividades relacionadas à data, conferindo maior flexibilidade para sua execução sem comprometer o objetivo de conscientização e enfrentamento à violência política.

A flexibilidade proposta na Emenda 02 contribui para a ampliação do acesso e participação da população nos eventos e ações educativas previstas no projeto, permitindo que a administração pública organize melhor as atividades e assegure a abrangência das iniciativas. Dessa forma, a Emenda 02 reforça a viabilidade da lei, garantindo que sua aplicação não fique prejudicada por eventuais dificuldades logísticas ou administrativas.

Diante do exposto, a Comissão de Cidadania manifesta parecer favorável à aprovação da Emenda 02 ao Projeto de Lei nº 107/2021, considerando que a alteração proposta fortalece a implementação do evento e amplia as possibilidades de realização das atividades voltadas à conscientização sobre a violência política contra mulheres negras, LGBTQIA+ e periféricas no município.

S/C., 13 de fevereiro de 2025

HENRI ARIDA

Presidente da Comissão/Relator

ROGERIO MARQUES

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003700370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 24/02/2025 13:43

Checksum: **64368F8C1B40B90921CE94632A9B92AFB496F074A09AA06D840F85E102DA41B4**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 13/05/2025 16:50

Checksum: **0EB184FDB41DE55B645A10E231860BABEEAA82AD7E52D9D2061D225F254A5E7D**

